



**1º Termo Aditivo nº 003/2017**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, E A EMPRESA ITAMAR MARTINS MACEDO - ME.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, CNPJ/MF n.º 11.022.506/0001-18, localizada na Avenida Santos Dumont, n.º 440, Centro, através do seu presidente, TAVANE DE MIRANDA FIRMO, Portador do CPF: 401.470.103-49 e escrito no RG sob nº 82006 SSP/TO;

**CONTRATADA:** ITAMAR MARTINS MACEDO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.480.346/0001-34, estabelecida na Rodovia BR 230, nº 1014, Centro, Estreito, Maranhão, neste ato representada pelo senhor ITAMAR MARTINS MACEDO, portador do RG n.º 500.552 SSP/MA e do CPF/MF n.º 233.516.243-87;

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo, e com base no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 fundamentação legal indicada no parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Este termo aditivo tem como objetivo a alteração do Contrato nº 003/2017 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE SERVEM A CÂMARA MUNICIPAL.

1.1.1. Fica aditivado em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos itens abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Gasolina Comum	Lt	2.500	3,880	9.700,00
02	Gasolina Aditivada	Lt	2.000	3,950	7.900,00
03	Óleo Diesel S500	Lt	3.750	3,500	13.125,00
04	Óleo Diesel S10	Lt	6.250	3,600	22.500,00
<b>VALOR TOTAL DA PLANILHA</b>					<b>53.225,00</b>

1.1.2. O valor global do aditivo será de R\$ **53.225,00** (Cinquenta e três mil e duzentos e vinte e cinco reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA**

2.1. A despesa de que trata este termo aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Município para o exercício financeiro de 2016:

**01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO**

01.031.0001.2-001 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 003/2017 não alteradas por este termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

4.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Estreito - MA, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ESTREITO (MA), 05 de Janeiro de 2018.

TAVANE DE MIRANDA FIRMO  
Presidente da Câmara Municipal  
CONTRATANTE

ITAMAR MARTINS MACEDO – ME  
Itamar Martins Macedo  
Representante Legal  
CONTRATADO